



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° ____ / 2022

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior – Ciso

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com a solicitação para que seja encaminhado a este gabinete o contrato e o valor do aluguel do imóvel, alugado para funcionamento do posto de saúde, localizado na rua Vicente Alves, nº 617, bairro Colety**

Tal pedido se faz necessário, uma vez que, como vereador representando o interesse do povo, necessito de tais informações para poder prestar contas aos funcionários que prestam serviços de atendimento a população, com informações claras e verídicas.

Vale lembrar que o Art. 73, inc. XX da LOM e Art. 20, inc. III do Regimento Interno, sobre pena do Art. 64, § 2º da LOM “A mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e outras autoridades municipais pedido de informação. A recusa ou não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização”.

Certo de contar com a vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de setembro de 2022

**VALDINEI LACERDA DA SILVA
Vereador - PSD**